



**MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA - MG**  
PREFEITURA - PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 1  
TELEFAX: (035) 286-1200 - CEP 37134-000 - MINAS GERAIS

**PORTARIA 018/01,  
de 30 de janeiro de 2001**

**“Concede gratificação ao servidor que menciona  
e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea “a” do Inciso II do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando:

- as férias gozadas pelo servidor José Carlos Alves, no período de 02/01/2001 a 31/01/2001;
- a necessidade de substituição do servidor acima pelo servidor JOSÉ SEBASTIÃO DE FIGUEIREDO;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder gratificação ao servidor JOSÉ SEBASTIÃO DE FIGUEIREDO pela substituição do servidor José Carlos Alves em gozo de férias regulamentares, no período de 02/01/2001 a 31/01/2001.

Parágrafo Único – A gratificação ora mencionado será calculada pela diferença de vencimentos de um servidor para o outro.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2001.

Divisa Nova, 30 de janeiro de 2001

  
ANTONIO CESAR SIQUEIRA  
Prefeito Municipal

CARLOS FERNANDO PEREIRA  
Secretário Municipal

**D E C L A R A Ç Ã O**

Declaramos para os devidos fins e em especial, para atendimento às disposições do Art. 37 da Constituição Federal e demais disposições legais vigentes, que cópia deste documento foi afixada no átrio do Paço Municipal, conforme dispõe o Art. 93 da Lei Orgânica do Município.

Divisa Nova, 30 / 01 / 2001

  
Servidor Responsável